



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 000001519/2024

1º TERMO ADITIVO À ARP TRT16 Nº 16/2024 – PE
TRT16 Nº 90006/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2024.
Contratação eventual e futura dos serviços envolvendo a organização e o gerenciamento de eventos. FORNECEDOR: CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, nomeada pela Portaria GP nº. 20/2024 de 08 de janeiro de 2024, e, de outro lado, a empresa **CWDR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.172.445.0001/54 estabelecida na Avenida Maestro Joao Nunes/avn Ana Jansen, Sala 808, Ed. Mendes Frota N 02 Bairro são Francisco, são Luís/MA, CEP: 65.076-730, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Claudio Wilson Damasceno Rodrigues, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 000001519/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços TRT16 nº 16/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação, eventual e futura, dos serviços envolvendo a organização e o gerenciamento de eventos, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 16/2024, pelo período de 1(um) ano, correspondente ao período de 06/09/2025 a 05/09/2026, relativamente aos itens indicados na cláusula terceira deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – QUANTIDADES E PREÇOS

3.1. Ficam renovadas as quantidades e mantidos os preços da Ata de Registro de Preços nº 16/2024 conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	Mestre de Cerimônias (média 6 horas de serviço)	Turno	25	R\$ 350,00
2	Recepcionista (média 6 horas de serviço)	Turno	40	R\$ 118,00
3	Prestação de Serviço apoio administrativo (média 6 horas de serviço)	Turno	6	R\$ 164,00
4	Intérprete de libras (hora)	Hora/Dupla	100	R\$ 175,00
5	Rádio de comunicação tipo walkie-talkie	Unidade	15	R\$ 30,00
6	Arranjos de flores para mesas de apoio	Unidade	90	R\$ 230,00
7	Arranjo em jardineira de vidro (1mx20cmx80cm)	Unidade	30	R\$ 250,00
8	Arranjo em jardineira de vidro (pequeno)	Unidade	60	R\$ 130,00
9	Arranjos em colunas (altura total 2 m)	Unidade	40	R\$ 600,00
10	Arranjos para base de mesa no auditório c/ 1,20mx80cm	Unidade	30	R\$ 260,00
11	Plantas Naturais em Cachepô tamanho médio -Aluguel de plantas naturais em cachepô para ambientação e/ou decoração de eventos, tais como: palmeiras, bambus, pinheirinhos, samambaias e outros.	Unidade	20	R\$ 230,00
12	Plantas Naturais em Cachepô tamanho grande - Aluguel de plantas naturais em cachepô para ambientação e/ou decoração de eventos, tais como: palmeiras, bambus, pinheirinhos, samambaias e outros.	Unidade	20	R\$ 360,00
13	Coroa de flores (fúnebre) - entrega imediata deste item	Unidade	6	R\$ 310,00
51	Apresentação artística/musical/canto/coral	Unidade	10	R\$ 2.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ARP Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, MA, (datado e assinado eletronicamente)

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

Claudio Wilson Damasceno Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 21/08/2025, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0281184** e o código CRC **D17AC17A**.